

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Tel: (32) 3277-1014 – <u>www.chacara.mg.gov.br</u> – Email: <u>gabinete@chacara.mg.gov.br</u>

DECRETO Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de projeto de parcelamento e implantação do Loteamento Residencial Santa Luzia.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e o disposto em Lei Federal 6.766/79

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento e implantação do Loteamento Residencial Santa Luzia, de propriedade de E D Duque Administração de Imóveis LTDA, CNPJ 32.524.5000/0001-19, com área total de 69.676,37 m² (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis metros quadros e trinta e sete centímetros quadrados), destinada a implantação de condomínio situado na zona urbana deste município e duma área remanescente de 14.600,63m² (quatorze mil e seiscentos metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), de acordo com as Leis 1.023, de 19 de junho de 2019 e 1.155, de 17 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. A área total do imóvel atualmente é de 84.277 m² (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete metros quadrados), a qual será desmembrada entre a área alvo do loteamento, constante do *caput*, e a área remanescente de 14.600,63m² (quatorze mil e seiscentos metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), sendo que a última não será considerada como objeto de loteamento.

- **Art. 2º**. A gleba do projeto de desmembramento para instituição de loteamento residencial dar-se-á das seguintes medidas:
- I Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.602.068,08m e E 684.502,18m; deste, segue confrontando com JOANA MARIA SALLES PORTES E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°20'48" e 24,43 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.602.073,84m e E 684.525,92m; 81°08'20" e 19,07 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.602.076,78m e E 684.544,76m; 79°37'34"



Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

e 24,70 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.602.081,23m e E 684.569,05m; 82°05'04" e 30,88 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.602.085,48m e E 684.599,63m; 90°25'01" e 20,34 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.602.085,33m e E 684.619,97m; 110°14'43" e 14,89 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.602.080,18m e E 684.633,94m; 111°30'54" e 17,73 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.602.073,68m e E 684.650,43m; 112°04'34" e 23,23 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.602.064,95m e E 684.671,96m; 112°09'59" e 26,97 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.602.054,77m e E 684.696,94m; deste, segue confrontando com PALMEIRAS EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°54'18" e 11,51 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.602.043,47m e E 684.694,76m; 197°39'55" e 16,81 m até o vértice 12, de coordenadas N **7.602.027,45**m e **E 684.689,66**m; 205°51'25" e 15,96 m até o vértice **13**, de coordenadas N 7.602.013,09m e E 684.682,70m; 202°39'26" e 15,99 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.601.998,34m e E 684.676,54m; 111°06'08" e 7,06 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.601.995,80m e E 684.683,13m; 190°49'27" e 16,19 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.601.979.90m e E 684.680.09m; 178°41'58" e 19,91 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.601.959,99m e E 684.680,54m; 154°19'09" e 10,35 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.601.950,66m e E 684.685,02m; 154°46'53" e 10,11 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.601.941,52m e E 684.689,33m; 154°26'36" e 10,14 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.601.932,37**m e **E 684.693,70**m; 156°40'15" e 9,97 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.601.923,21m e E **684.697,65**m; 158°10'04" e 10,33 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.601.913,63**m e E 684.701,49m; 159°41'44" e 9,97 m até o vértice 23, de coordenadas N **7.601.904,28**m e **E 684.704,95**m; 166°05'31" e 9,01 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.601.895,54**m e **E 684.707,12**m; 167°23'05" e 9,07 m até o vértice **25**, de coordenadas N 7.601.886,69m e E 684.709,10m; 164°59'56" e 8,99 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.601.878,01m e E 684.711,42m; 161°35'35" e 9,03 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.601.869,45m e E 684.714,27m; 161°36'12" e 8,98 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.601.860,93**m e **E 684.717,10**m; 162°39'25" e 8,94 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.601.852,39m e E 684.719,77m; 162°09'59" e 9,01 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.601.843,82m e E 684.722,53m; 163°22'06" e 9,02 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.601.835,17m e E 684.725,11m; 159°50'39" e



Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

18,09 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.601.818,19**m e **E 684.731,35**m; 156°31'25" e 9,01 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.601.809,92m e E 684.734,94m; 155°54'40" e 9.02 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.601.801.69m e E 684.738,62m; 159°57'12" e 8,94 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.601.793,29m e E 684.741,68m; 163°14'06" e 9.03 m até o vértice 36, de coordenadas N **7.601.784,65**m e **E 684.744,29**m; 163°46'53" e 9,04 m até o vértice **37**, de coordenadas N 7.601.775,96m e E 684.746,81m; 158°10'47" e 10,72 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.601.766,02m e E 684.750,79m; 149°00'49" e 1,73 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.601.764,53m e E 684.751,69m; 148°59'47" e 13,79 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 7.601.752,71**m e **E 684.758,79**m; 132°02'29" e 15,21 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.601.742,52m e E 684.770,09m; 121°28'19" e 10,63 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.601.736,97m e E 684.779,16m; 122°57'17" e 18,09 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.601.727,13m e E 684.794,34m; 119°05'54" e 9,06 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.601.722,73m e E 684.802,25m; 118°41'44" e 8,91 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.601.718,45m e E 684.810,07m; 120°35'00" e 9.02 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.601.713,86m e E 684.817,83m; 123°15'36" e 8,65 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.601.709,12m e E 684.825,06m; 123°12'37" e 8,38 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.601.704,53m e E 684.832,07m; 125°56'14" e 11,32 m até o vértice 49, de coordenadas N **7.601.697,88**m e **E 684.841,23**m; 129°36'56" e 7,41 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 7.601.693,16**m e **E 684.846,95**m; 128°05'39" e 9,72 m até o vértice **51**, de coordenadas N 7.601.687,16m e E 684.854,59m; 137°33'47" e 9,20 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.601.680,37m e E 684.860,80m; 129°29'28" e 8,77 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.601.674,79m e E 684.867,57m; 141°27'31" e 7,78 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.601.668,71m e E 684.872,42m; 145°13'42" e 3,32 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.601.665,98m e E 684.874,31m; 170°12'43" e 8,12 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.601.657,98m e E 684.875,69m; 165°52'47" e 8,61 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.601.649,62m e E 684.877,79m; 168°04'54" e 9,03 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 7.601.640,79**m e **E 684.879,66**m; 164°55'25" e 10,07 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.601.631,06m e E 684.882,28m; 155°40'34" e 17,48 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.601.615,14m e E **684.889,48**m; 179°21'48" e 13,14 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.601.602,00**m



Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

e E 684.889,62m; 177°38'03" e 11,60 m até o vértice 62, de coordenadas N **7.601.590,40**m e **E 684.890,10**m; 179°31'08" e 6,91 m até o vértice **63**, de coordenadas N 7.601.583,50m e E 684.890,16m; 179°11'12" e 7,26 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.601.576,24m e E 684.890,26m; 172°07'22" e 18,99 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.601.557,43m e E 684.892,86m; 174°24'27" e 9,76 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.601.547,72m e E 684.893,82m; 168°44'25" e 15,90 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.601.532,12m e E 684.896,92m; 168°00'42" e 4,47 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.601.527,74m e E 684.897,85m; 160°26'58" e 19,94 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.601.508,95m e E 684.904,52m; 158°25'10" e 25,06 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.601.485,65m e E 684.913,74m; 155°00'15" e 1,63 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.601.484,17**m e **E 684.914,43**m; 126°55'04" e 5,02 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.601.481,15m e E 684.918,44m; 116°13'41" e 6,46 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.601.478,29m e E **684.924,24**m; 95°15'26" e 6,85 m até o vértice **74**, de coordenadas **N 7.601.477,67**m e E 684.931.07m; deste, seque confrontando com ESTRADA PÚBLICA CHÁCARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°03'47" e 11,43 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.601.466,45m e E 684.928,87m; 169°01'16" e 3,22 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.601.463,29m e E 684.929,49m; 186°20'35" e 4,34 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.601.458,97m e E 684.929,01m; deste, segue confrontando com AURÉLIO DE SOUZA PAULA, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°58'19" e 5,55 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 7.601.461,31**m e **E 684.923,98**m; 301°50'17" e 9,90 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 7.601.466,53**m e **E 684.915,56**m; 274°02'37" e 3,11 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.601.466,75m e E **684.912,47**m; 299°54'05" e 7,95 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 7.601.470,71**m e **E 684.905,58**m; 301°29'35" e 9,41 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 7.601.475,63**m e E 684.897,55m; 302°53'47" e 17,26 m até o vértice 83, de coordenadas N **7.601.485,01**m e **E 684.883,06**m; 314°04'30" e 3,72 m até o vértice **84**, de coordenadas N 7.601.487,60m e E 684.880,38m; 300°09'01" e 3,54 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.601.489,37m e E 684.877,32m; 294°05'42" e 12,21 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.601.494,36m e E 684.866,17m; 288°02'05" e 15,34 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.601.499,11m e E 684.851,59m; 299°06'01" e 8,27 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.601.503,13m e E 684.844,36m; 310°37'42" e 8,72 m até



Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

o vértice 89, de coordenadas N 7.601.508,81m e E 684.837,74m; 294°21'43" e 18,36 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.601.516,38m e E 684.821,02m; 284°34'39" e 9,50 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.601.518,77m e E 684.811,82m; 280°00'36" e 10,22 m até o vértice **92**, de coordenadas **N 7.601.520,55**m e **E 684.801,76**m; 280°15'54" e 6,04 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.601.521.63m e E 684.795,81m; 271°54'18" e 5,05 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.601.521,79m e E 684.790,76m; 293°49'44" e 13,02 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.601.527,06m e E 684.778,85m; 284°46'05" e 8,91 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.601.529,33m e E 684.770,24m; 265°34'50" e 15,73 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.601.528,11m e E 684.754,56m; 243°18'41" e 5,80 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.601.525,51m e E 684.749,37m; 271°36'44" e 4,16 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.601.525,62m e E 684.745,22m; 309°48'58" e 9,67 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.601.531,81m e E 684.737,79m; 325°13'19" e 10,71 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.601.540,61m e E 684.731,68m; 307°45'49" e 7,90 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.601.545,44m e E 684.725,44m; 342°17'47" e 25,17 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.601.569,42m e E 684.717,79m; 343°31'21" e 9,04 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.601.578,09m e E 684.715,22m; 339°49'30" e 213,61 m até o vértice 105, de coordenadas N **7.601.778,59**m e **E 684.641,55**m; 335°31'56" e 3,20 m até o vértice **106**, de coordenadas N 7.601.781,50m e E 684.640,23m; 341°43'17" e 11,25 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.601.792.18m e E 684.636,70m; 340°23'59" e 13.81 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.601.805,19m e E 684.632,07m; 340°32'09" e 16,72 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.601.820,95m e E 684.626,50m; 340°55'42" e 24,85 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.601.844,44m e E 684.618,38m; 335°59'10" e 1,36 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.601.845,68m e E 684.617,82m; 340°31'15" e 3,24 m até o vértice **112**, de coordenadas **N 7.601.848,74**m e **E 684.616,74**m; 331°58'37" e 17,05 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.601.863,79m e E 684.608,73m; 331°39'44" e 21,87 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.601.883,04m e E **684.598,35**m; 331°26'23" e 11,57 m até o vértice **115**, de coordenadas **N 7.601.893,20**m e E 684.592,82m; 328°45'38" e 20,03 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.601.910,33m e E 684.582,43m; 327°40'33" e 26,86 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.601.933,02m e E 684.568,07m; 327°00'59" e 29,42 m até o vértice



Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Tel: (32) 3277-1014 – <u>www.chacara.mg.gov.br</u> – Email: <u>gabinete@chacara.mg.gov.br</u>

118, de coordenadas N 7.601.957,70m e E 684.552,05m; 326°39'13" e 31,30 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.601.983,85m e E 684.534,85m; 327°02'32" e 14,69 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.601.996,17m e E 684.526,86m; 333°44'04" e 36,01 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.602.028,47m e E 684.510,92m; 333°55'47" e 31,08 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.602.056,38m e E 684.497,26m; deste, segue confrontando com ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48'34" e 12,69 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º O proprietário do projeto deverá garantir a realização do empreendimento no prazo máximo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 ano (um ano), devidamente justificado, a critério do Executivo, a execução das obras de urbanização do acordo com as leis de 19 de junho de 2019 e 1155, de 17 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de fevereiro de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal